



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E A EMPRESA REDEMOB CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO, nos termos do Decreto Estadual nº 9.898/2021, neste ato representada, por meio da Portaria nº 68/2021-SIC, pelo Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, Sr. **RENATO MENESES TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3408720-DGPC/GO e CPF/MF nº 710.247.431-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.1760.400.4543, resolve registrar a presente apostila ao Contrato nº 004/2020, celebrado com a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.142/0001-01, estabelecida na Avenida Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia/GO, neste ato designada como **CONTRATADA**, cujo objeto é a aquisição e o fornecimento de vales-transportes, a serem repassados aos servidores desta Pasta, que percebam como remuneração valor inferior a dois salários mínimos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Apostila tem por objeto a atualização da dotação orçamentária e financeira do Contrato nº 004/2020, conforme previsto na Cláusula Terceira e na Nota Técnica nº 1/2018-GAPGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente contrato para o exercício de 2021 é de R\$ 51.825,90 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), à conta da Dotação Orçamentária nº 2021.3301.04.122.4100.4144.03, conforme Notas de Empenho nºs 00001; 00005 e 00009 (000017867987; 000018618831; 000018774358).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2020 não modificadas por este instrumento.

Renato Menezes Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Portaria nº 68/2021-SIC

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Subsecretário (a)**, em 09/08/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022336183** e o código CRC **E3A4DB01**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82, 400 - SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR



Referência: Processo nº 201917604004543



SEI 000022336183